

Resolução elevando de 300 a 400 contos
de réis o empréstimo autorizado pela
lei 88 de 25 de Agosto de 1910. -
N.º 198

A Câmara Municipal de Piracicaba re-
solve:

Art. 1.º - Fica elevada a quatrocentos con-
tos de réis a importância do empréstimo
autorizado pela lei municipal n.º 88, de
25 de Agosto de 1910. -

Art. 2.º - Revogam-se as disposições
em contrario. -

Dada das sessões da Câmara Municipal
de Piracicaba, 7 de Outubro de 1912. -

João Alves Corrêas de Toledo - Dr. Careolano
Ferraz do Amaral - Antonio de Paula Lei-
te Filho - José Albonho Padre - Álvaro de
Azevedo - Antonio Corrêas Ferraz. -